



# SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE AMERICANA

CNPJ: 56.978.307/0001-16

**Ilustríssimo Sr. Secretário de Educação do Município de Americana/SP,**

O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Americana (SSPMA), vem, por meio deste, requerer a aplicação do reajuste do piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público de educação básica, dentre estes, professores de creche (PC) e auxiliares de desenvolvimento infantil (ADI).

Nestes termos, informamos que em 27.01.2022, o Ministério da Educação anunciou novo piso salarial, com seu mínimo em R\$ 3.845,63, reajuste oriundo do disposto na Lei 11.738/08, do qual em seu artigo 5º, determina seu reajuste anual.

Portanto, os profissionais que desenvolvem carga horária relativa a 40 horas semanais, devem ser contemplados com a integralidade do reajuste, assim como, aqueles que atuam entre 30 a 35 horas semanais também devem ter seus vencimentos proporcionais ao novo piso.

Ressalta-se que, o reajuste é oriundo de lei federal e possui sua aplicação à União, Estados, Municípios e o Distrito Federal, e qualquer contrariedade as determinações será enfrentada pelos meios judiciais necessários.

Americana, 2 de março de 2022

**Antonio A. Bassan Forti**

Presidente